

DECRETO Nº 144 DE 24 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.104.774,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.104.774,00 (dois milhões, cento e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de abril de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2026.04.24 15:36:27 - 0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Data: 2026.04.24 15:37:06 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	568	860.000,00
12.365.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	577	950.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.04.00	SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA				
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	2073	115.532,00
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
03.01.01.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA				
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.802.0000.0000	1607	8.602,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.801.0000.2111	1645	40.000,00
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.801.0000.2111	1647	42.000,00
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.801.0000.2121	1643	20.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	1906	68.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

					TOTAL	2.104.774,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$	
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	428	820.000,00	
02.08.02.00	MDE					
12.365.0002.2.0005	Formação de alunos leitores - Ensino Fundamental					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	531	40.000,00	
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME					
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.500.0025.1001	540	950.000,00	
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA					
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA					
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	115.532,00	
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA					
03.01.01.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA					
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento					
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.802.0000.0000	1605	8.602,00	
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO					
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO					
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento					
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.801.0000.2121	1645	20.000,00	
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento					
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.801.0000.2111	1644	82.000,00	
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	1938	68.640,00
TOTAL					2.104.774,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 27 de abril de 2026

EDIÇÃO Nº 2879

DECRETOS

DECRETO Nº 144 DE 24 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.104.774,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.104.774,00 (dois milhões, cento e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0019.2.0130	Manutenção de unidade - SEME	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	568	860.000,00
12.365.0019.2.0130	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	577	950.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.04.00	SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA				
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	2073	115.532,00
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
03.01.01.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA				
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.802.0000.0000	1607	8.602,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.801.0000.2111	1645	40.000,00
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.801.0000.2111	1647	42.000,00
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.801.0000.2121	1643	20.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	1906	68.640,00
TOTAL					2.104.774,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
---------------------------------	--	----------	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	428	820.000,00
02.08.02.00	MDE				
12.365.0002.2.0005	Formação de alunos leitores - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	531	40.000,00
12.361.0019.2.0130	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.32.00	1.500.0025.1001	540	950.000,00
	Manutenção de unidade - SEME				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	115.532,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA				
03.01.01.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA				
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento	4.4.90.40.00	1.802.0000.0000	1605	8.602,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P				
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento	4.4.90.40.00	1.801.0000.2121	1645	20.000,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P				
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento	4.4.90.40.00	1.801.0000.2111	1644	82.000,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P				
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
06.183.0016.2.0108	Gestão do sistema de Vidiomonitoramento	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	1938	68.640,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P				
TOTAL					2.104.774,00

DECRETO Nº 146, DE 24 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO DENOMINADO DE NELSON RAMOS II, NO BAIRRO RIO MARINHO, QUADRAS 20, 21, 22, 23, 24, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, NESTA MUNICIPALIDADE, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX, XXIV e XXV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 27.062/2022,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme artigos 14, I, 28 e 30 da citada Lei e arts. 10, 15 e 30 da Lei 6.406 de 27 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo, baseado na Lei Federal nº 13.465/2017 e na Lei 6.406 de 27 de dezembro de 2022, para regularização fundiária do núcleo urbano consolidado denominado de Nelson Ramos II, localizado no Bairro Rio Marinho, caracterizado como de interesse social REURB -S, para fins de regularização fundiária (REURB-S-);

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017 e da Lei 6.406 de 27 de dezembro de 2022, no que diz respeito à Regularização Fundiária de parcelamento do solo para núcleos urbanos consolidados

até 22 de dezembro de 2016, e anteriores à lei 6.766/1979; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.406 de 27 de dezembro de 2022 regulamentou e sistematizou os processos de regularização fundiária no município, ratificando e estabelecendo instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em harmonia com a Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que a presente aprovação tem por finalidade regularizar o núcleo urbano já consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes ocupados a possibilidade de receber a legitimação fundiária;

CONSIDERANDO que a presente aprovação permitirá a regularização do cadastro dos imóveis integrantes do núcleo, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, departamento Integrante da Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que a presente aprovação permitirá a devida e legal incorporação ao Patrimônio Público Municipal das áreas onde encontram-se os equipamentos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a conclusão do procedimento da 1ª etapa de regularização fundiária de interesse social e específica (REURB-S) do núcleo urbano consolidado denominado de Nelson Ramos II com 33 lotes, no Bairro Rio Marinho objeto do Processo Administrativo nº 27.062/2022, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e do art. 30 da Lei 6.406 de 27 de dezembro de 2022, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

§ 1º A área em comento compreende o Núcleo Urbano Informal com área de 136.278,24 m², matrícula nº 25.679, livro 02, em nome deste Município, junto ao Cartório do 1º